



Cartório Notarial  
Andreia Martins Silva  
Notária

## CERTIFICA

-----**Andreia Soraia Martins Silva**, Notária, em regime de substituição na licença de 2005-2017, da Notária Maria Filomena Valente Ferreira Marto do Município de Vila Franca de Xira com cartório sito na Avenida Capitão João de Almeida Meleças, n.º 83-A, freguesia de União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, certifico: \_\_\_\_\_

**UM** – Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original. \_\_\_\_\_

**DOIS** – Que foi extraída da escritura exarada neste Cartório, na presente data, de folhas **vinte e oito** a folhas **vinte e nove**, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **três e documento complementar**. \_\_\_\_\_

**TRÊS** – Que ocupa **seis** folhas (s), com **onze** página(s), leva aposto o selo branco deste Cartório, em todas as folhas, devidamente numeradas e rubricadas. \_\_\_\_\_

Alverca do Ribatejo, 31 de janeiro de 2018. \_\_\_\_\_

A Notária,

Andreia Soraia Martins Silva

Conta registada sob o nº 115 Conferida. S.

emitido recibo

1 documentos de identificação. \_\_\_\_\_

2 **PELOS OUTORGANTES FOI DECLARADO:** \_\_\_\_\_

3 ----- Que, pela presente escritura, os outorgantes como fundadores  
4 constituem por tempo indeterminado uma pessoa coletiva de direito  
5 privado a associação sem fins lucrativos denominada "**ASSOCIAÇÃO**  
6 **CULTURAL E RECREATIVA ALCANTE**", NIPC 514.681.993, e tem a  
7 sua na Rua dos Lusíadas, número treze, freguesia de Alcântara, concelho  
8 de Lisboa, 1300-366 Lisboa, a qual se regerá pelas cláusulas constantes  
9 do Documento Complementar anexo, que faz parte integrante da presente  
10 escritura, elaborado nos termos do número 2, do Artigo 64.º, do Código do  
11 Notariado. \_\_\_\_\_

12 **ASSIM OUTORGARAM** \_\_\_\_\_

13 Adverti os outorgantes: \_\_\_\_\_

14 - Nos termos do n.º 4 do artigo 11º do Regime do Registo Nacional de  
15 Pessoas Coletivas, da necessidade de promover a inscrição deste ato no  
16 ficheiro central de pessoas coletivas (FCPC), dentro do prazo constante  
17 no n.º 2 do referido artigo 11º. \_\_\_\_\_

18 **Ficam arquivados:** \_\_\_\_\_

19 ----- a) Documento Complementar; e \_\_\_\_\_

20 ----- b) Cópia que imprimi por acesso ao Portal do cidadão, via internet,  
21 do certificado de Admissibilidade de Firma ou Denominação para  
22 constituição de entidade com o número 2017051614 e foi emitido em  
23 treze de dezembro de dois mil e dezassete, pelo Registo Nacional de  
24 Pessoas Coletivas, com o código de acesso: 0468-8081-1740. \_\_\_\_\_

25 ----- Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o

ANDREIA SILVA
NOTÁRIA
Livro <u>3</u>
Fls. <u>29</u>
<u>D.</u>

Fl. 2

D.

1 seu conteúdo, não tendo sido lido o documento complementar por os  
 2 outorgantes terem declarado conhecer perfeitamente o seu conteúdo.

3 Paulo Henrique da Cunha  
 4 Claudia Oliveira Pinto  
 5 Andreia Soárez Machus Silva

6 A Notária, Andreia Soárez Machus Silva

7 Conta registada sob o n.º: 114. D.

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25